



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Gerência Jurídica - Administrativo**

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

**Apostilamento**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AP-12.07/2023 AO CONTRATO CO-09.06/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE COMERCIALIZA PORTAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, NA MODALIDADE “SAAS – SOFTWARE COMO SERVIÇO” - HOSPEDADA EM DATA CENTER LOCALIZADO EM TERRITÓRIO NACIONAL (BRASIL), ACESSÍVEL EM MICROCOMPUTADORES E DISPOSITIVOS MÓVEIS, EM MODOS ONLINE (CONECTADO À INTERNET) E OFFLINE (NÃO CONECTADO À INTERNET), EM CONJUNTO COM OS SERVIÇOS DE TREINAMENTO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, EM PERFIS DE ADMINISTRAÇÃO E USUÁRIO MEMBROS DAS REUNIÕES.**

**PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0001182-0.**

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04.003/2020.**

**FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, § 7º DA LEI Nº 13.303/2016.**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 - Edifício Grande São Paulo, bairro Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61.

**CONTRATADA: ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.**, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1608 – 13º andar, bairro Vila Olímpia, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 04.548-005, inscrita no CNPJ sob o nº 25.462.636/0001-86.

**DO OBJETO:** Nos termos da Cláusula IV, item 4.4., incluída no Contrato CO-09.06/2020 através do Termo de Aditamento CO/TA-10.06/2021, o presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação de reajuste de preços no percentual de 3,96% (três vírgula noventa e seis por cento), a partir de 19/06/2023 até 18/06/2024, de acordo com negociação realizada entre as partes.

**DO VALOR:** Em razão do reajuste aplicado, o valor total do Contrato CO-09.06/2020 passa a ser de R\$ 32.036,31 (trinta e dois mil, trinta e seis reais e trinta e um centavos), conforme Planilha de Apostilamento de Valor (doc. SEI nº 086106202).

**DA GARANTIA:** Em observância à Cláusula V – GARANTIA CONTRATUAL, item 5.1, do Contrato CO-09.06/2020, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura

deste instrumento, a garantia contratual, no valor de R\$ 1.601,82 (um mil, seiscentos e um reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato apostilado.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do Contrato CO-09.06/2020 e demais alterações que não confrontem com o presente.

São Paulo, 21 de julho de 2023.

**ELIAS FARES HADI**

Diretor de Administração e Finanças



**Elias Fares Hadi**

**Diretor(a)**

Em 21/07/2023, às 15:40.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086905517** e o código CRC **E0E7D698**.

---

### PLANILHA FINANCEIRA

**MODALIDADE DE SELEÇÃO:** IL-04.003/2020

**Nº DO CONTRATO:** CO-09.06/2020

**FORNECEDOR:** ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada que comercializa Portal de Governança Corporativa.

### APOSTILAMENTO DE VALOR

### CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

| MÊS    | IPC-FIPE |             |
|--------|----------|-------------|
|        | ÍNDICE   | ACUMULADO   |
| jul/22 | 0,16%    | 0,16        |
| ago/22 | 0,12%    | 0,28        |
| set/22 | 0,12%    | 0,40        |
| out/22 | 0,45%    | 0,85        |
| nov/22 | 0,47%    | 1,33        |
| dez/22 | 0,54%    | 1,87        |
| jan/23 | 0,63%    | 2,52        |
| fev/23 | 0,43%    | 2,96        |
| mar/23 | 0,39%    | 3,36        |
| abr/23 | 0,43%    | 3,80        |
| mai/23 | 0,20%    | 4,01        |
| jun/23 | -0,03%   | <b>3,96</b> |

### CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

| PERÍODO                           | VALOR ANUAL      |
|-----------------------------------|------------------|
| Anterior                          | 30.816,00        |
| <b>De 19/06/2023 a 18/06/2024</b> | <b>32.036,31</b> |

### CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

**VALOR DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO**

**32.036,31**

### CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL

**VALOR DA GARANTIA DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO**

**1.601,82**

### OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira de Apostilamento de Valor, conforme solicitação da GFC/NAC (085820953) e demais documentos contidos no SEI! nº 7010.2020/0001182-0.

julho-23 FJVN

Extrato de Termo de Contrato 8510.2023/0000349-1. FTMSMP e KLEBER ROLDAN DE ARAUJO, CPF nº 436.763.868-50. Contratação dos serviços profissionais de natureza artística de Auxiliar de Disciplina, junto à Escola de Música de São Paulo. Período: 17/07 a 31/12/2023. Valor total: R\$ 18.975,00. Data de assinatura do contrato: 18/07/2023. Contrato nº 025/2023 - FTMSMP/EMSP.

**Data de Publicação**

25/07/2023

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[086514422](#)**Documento:** [086939247](#) | **Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

0302023

**Contratado(a)**

VICTÓRIA JIMENEZ MOSTÉRIO

**Tipo de Pessoa**

Física

**CPF /CNPJ/ RNE**

397.301.898-70

**Data da Assinatura**

18/07/2023

**Prazo do Contrato**

6

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

Extrato de Termo de Contrato 8510.2023/0000320-3. FTMSMP e VICTÓRIA JIMENEZ MOSTÉRIO, CPF nº 397.301.898-70. Contratação dos serviços profissionais de natureza artística de Auxiliar Artística, junto à Escola de Dança de São Paulo. Período: 01/07 a 31/12/2023. Valor total: R\$ 32.430,00. Data de assinatura do contrato: 18/07/2023. Contrato nº 030/2023 - FTMSMP/EDASP.

**Data de Publicação**

25/07/2023

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[086508279](#)**Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo****GERÊNCIA JURÍDICA - ADMINISTRATIVO****Documento:** [086953655](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Apostilamento de reajuste de preço de contrato

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO AP-12.07/2023. CONTRATO CO-09.06/2020. PROCESSO SEI 7010.2020/0001182-0. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04.003/2020. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, § 7º DA LEI 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 25.462.636/0001-86. OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 3,96% (TRÊS VÍRGULA NOVENTA E SEIS POR CENTO), A PARTIR DE 19/06/2023 ATÉ 18/06/2024, DE ACORDO COM NEGOCIAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-09.06/2020 PASSA A SER DE R\$ 32.036,31 (TRINTA E DOIS MIL, TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

**Data de Publicação**

25/07/2023

**São Paulo Turismo****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****Documento:** [087000444](#) | **Prejudicada (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na intermediação e agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, sob o regime de empreitada por preço unitário, para atendimento a funcionários nas necessidades das diversas áreas da São Paulo Turismo S/A., por um período de 12 meses, prorrogáveis, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos. COMUNICAMOS que em 24/07/2023 o Diretor de Gestão e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, declarou FRACASSADO o procedimento licitatório efetuado através do Pregão Eletrônico nº 076/22 (nº de referência no sistema eletrônico ?licitacoes-e?: 980040), tendo em vista a desclassificação motivada de todas as licitantes por preço excessivo. Ato contínuo, com base no artigo 29, inciso III da Lei Federal 13.303/16 e artigo 151, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Turismo S.A., AUTORIZOU a contratação da Cooperativa de Transporte dos Condutores Autonomos de Veículos Rodoviários de São Paulo - COOPERTAX - CNPJ 48.549.331/0001-01 pelo valor global de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Comissão Permanente de Licitações.

**Data de Publicação**

25/07/2023

**Documento:** [086961694](#) | **Despacho de Homologação de Licitação**

I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 7210.2022/0004125-8, nos termos das Leis federais nº 10.520/02, 13.303/16, Leis complementares nº 123/06 e 147/14, Lei municipal nº 13.278/02 e Decretos Municipais nº 43.406/03, 44.279/03, 54.102/13, 54.829/14 e 56.475/15, com o Regulamento de Licitações e Contratos da SPTURIS e, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **DECLARO FRACASSADO** o procedimento licitatório promovido pelo Pregão Eletrônico 076/22 (**número no licitações-e: 980040**) que trata da **Contratação de empresa especializada na intermediação e agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, sob o regime de empreitada por preço unitário, para atendimento a funcionários nas necessidades das diversas áreas da São Paulo Turismo S/A, por um período de 12 meses**, tendo em vista a desclassificação motivada de todos os licitantes por preço excessivo, ato contínuo, **AUTORIZO**, com base no artigo 29, inciso III da Lei Federal 13.303/16 e artigo 151, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Turismo S.A., a contratação da empresa selecionada pelo Pregoeiro **COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS RODOVIARIOS DE SAO PAULO - COOPERTAX - CNPJ 48.549.331/0001-01**, conforme SC/S 010246 (doc. [069350975](#)), pelo valor global de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), o empenhamento, a realização da despesa e a assinatura do contrato.

**II - PUBLIQUE-SE**

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO KLUSKA****Diretor de Gestão e de Relação com Investidores****SP-TURIS/DGE****Companhia de Engenharia de Tráfego****DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, TRANSPORTE E CONTROLE ADMINISTRATIVO - PRODUTOS PERIGOSOS****Documento:** [086941348](#) | **Comunique-se****7410.2023/0005107-4 - Sistema viário: Autorização especial de trânsito****Interessados:** T.Q.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

&amp;COMUNIQUE-SE:

À

**INTERESSADA: TQA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA****PROCESSO SEI N.º 7410.2023/0005107-4**

O interessado deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, regularizar a(s)

pendência(s) abaixo relacionada(s) para atendimento ao Decreto n.º 50.446/2009.

**Pendência(s) Verificada(s):**

Termo de Adesão - Protocolo Brasil-ID (Convênio ICMS 12/2013), exigido pelo Art. 9º,inc VI do Decreto nº

50.446/2009 alterado pelo Decreto nº 60.169/2021. PORTARIA SMT Nº 13 DE 16 DE FEVEREIRO DE

2023. - não anexado.

**Documento:** [086954663](#) | **Comunique-se****7410.2023/0005254-2 - Sistema viário: Autorização especial de trânsito****Interessados:** GRYCAMP TRANSPORTES LTDA

&amp;COMUNIQUE-SE:

À

**INTERESSADA: GRYCAMP TRANSPORTES LTDA****PROCESSO SEI N.º 7410.2023/0005254-2**

O interessado deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, regularizar a(s)

pendência(s) abaixo relacionada(s) para atendimento ao Decreto n.º 50.446/2009.

**Pendência(s) Verificada(s):**

Termo de Adesão - Protocolo Brasil-ID (Convênio ICMS 12/2013), exigido pelo Art. 9º,inc VI do Decreto nº

50.446/2009 alterado pelo Decreto nº 60.169/2021. PORTARIA SMT Nº 13 DE 16 DE FEVEREIRO DE

2023. - não anexado.

**Documento:** [086942867](#) | **Comunique-se****7410.2023/0005002-7 - Sistema viário: Autorização especial de trânsito****Interessados:** BATER-LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

&amp;COMUNIQUE-SE:

À

**INTERESSADA: BATER- LIFE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA****PROCESSO SEI N.º 7410.2023/0005002-7**

O interessado deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, regularizar a(s)

pendência(s) abaixo relacionada(s) para atendimento ao Decreto n.º 50.446/2009.

**Pendência(s) Verificada(s):**

Termo de Adesão - Protocolo Brasil-ID (Convênio ICMS 12/2013), exigido pelo Art. 9º,inc VI do Decreto nº

50.446/2009 alterado pelo Decreto nº 60.169/2021. PORTARIA SMT Nº 13 DE 16 DE FEVEREIRO DE

2023. - não anexado.

**Documento:** [086940348](#) | **Comunique-se**

O conteúdo da publicação deve ser inserido aqui.

**7410.2023/0005301-8 - Sistema viário: Autorização especial de trânsito****Interessados:** TRANSPIRATININGA LOGISTICA E LOCACAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

&amp;COMUNIQUE-SE:

**PROCESSO SEI N.º 7410.2023/0005301-8****INTERESSADA: TRANSPIRATININGA LOG. E LOC. DE VEÍCULOS E EQUIP. LTDA**

EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009 A INTERESSADA DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDÊNCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA NOVA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO